

## **RELATÓRIO DA XI/94 REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES**

LOCAL: Brasília-DF, sede do CRUB.

DATA: 12 de dezembro de 1994.

PRESIDENTE DAS SESSÕES: Reitor Newton Lima Neto

SECRETÁRIO DAS SESSÕES: Gustavo Balduino

DIRIGENTES PARTICIPANTES: 31 (lista anexa)

### **ABERTURA**

O Reitor Newton Lima Neto, Presidente da ANDIFES, abriu os trabalhos saudando os presentes e, em seguida, propôs a seguinte pauta para a reunião:

- 1) informes gerais;
- 2) eleições no CRUB e na ANDIFES;
- 3) Comissão de Carreira e Salário;
  - 3.1 - rehierarquização;
  - 3.2 - salário dos docentes;
  - 3.3 - ações rescisórias e cautelares;
  - 3.4 - aposentadoria docente.
- 4 - informes do Colégio de Procuradores Gerais;
- 5 - orçamento das IFES de 1994 e para 1995.

**Deliberação:** A pauta foi aprovada.

### **PONTOS DE PAUTA**

#### **I - INFORMES**

O Presidente procedeu aos seguintes informes:

a) em conjunto com um grupo de Reitores, realizara viagem ao México para participar de um seminário sobre o Projeto COLUMBUS;

b) a Diretoria Executiva da ANDIFES e os Presidentes das Comissões de Autonomia Universitária, Avaliação Institucional, Carreira e Salário e Orçamento, da ANDIFES, foram recebidos em audiência pelo Senhor Paulo Renato Souza, Coordenador do Programa de Governo do recém-Presidente eleito do Brasil.

Acrescentou que, na oportunidade, foi entregue ao Presidente eleito o **Documento-Síntese Para o Novo Governo Federal**, elaborado pela ANDIFES.

## II - ELEIÇÕES NO CRUB E NA ANDIFES

O Reitor Newton Lima Neto abordou o assunto fazendo um histórico sobre o tema e propôs que fosse discutido pelo plenário.

Após a primeira fase da discussão, o Presidente propôs o seguinte encaminhamento:

a) primeiramente se discutiria a relação ANDIFES-CRUB;

b) em um segundo momento se discutiria eventuais proposições de candidaturas.

**Deliberação:** A proposta foi aprovada.

Após a discussão do item "a", foi aprovado o seguinte documento:

### A ANDIFES E AS ELEIÇÕES DO CRUB

Considerando que nos encontramos em momento pré-eleitoral no CRUB, a ANDIFES, reunida em Brasília no dia 12 de dezembro de 1994, analisando o quadro conjuntural, os papéis que cabem a cada uma das entidades e os princípios e diretrizes que norteiam sua ação, deliberou, **por unanimidade**, definir o conjunto de compromissos abaixo relacionados, os quais espera ver adotados por candidatos a Presidente e a Vice-Presidente.

#### I - Princípios relativos à relação CRUB-Entidades

Respeito à autonomia dos quatro segmentos, que se consubstancia, dentre outros, nos seguintes pontos:

a) respeito rigoroso às deliberações dos segmentos;

b) reconhecimento e apoio à ação de interlocução de cada segmento com os poderes constituídos a respeito dos seus específicos interesses, considerando-se representante de todos os segmentos, e desvinculando-se, no exercício do cargo, do seu segmento de origem.

## **II - Princípios gerais para as Universidades Federais, a serem apoiados pelo CRUB.**

- a) ensino superior gratuito e de qualidade;
- b) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) unicidade do Sistema Federal de Ensino Superior, entendida como a prerrogativa de todas as IFES desenvolverem as ações de produção e extensão do conhecimento e formação de recursos humanos, respeitadas as diferenças regionais e as vocações próprias;
- d) autonomia, nos termos do documento da ANDIFES.

## **III - Sugestão de Programas a serem desenvolvidos (iniciados ou continuados) em todas as IES filiadas ao CRUB.**

- a) autonomia;
- b) avaliação institucional;
- c) gestão universitária;
- d) intercâmbio nacional e internacional;
- e) intercâmbio de bibliotecas e informática;
- f) política de C&T;
- g) integração entre os diferentes graus de ensino;
- h) hospitais universitários.

O Conselho Pleno aprovou, ainda, delegar aos Reitores das IFES a tarefa de apresentar aos eventuais candidatos à Presidência e à Vice-Presidência do CRUB as posições resultantes das discussões do item a do encaminhamento.

Quanto do item b, o Reitor Charles Silveira/UFPI anunciou que o Reitor Éfrem Maranhão era candidato à Presidência do CRUB.

Em relação à Presidência da ANDIFES, o Reitor Newton Lima Neto informou, primeiramente, que não era candidato à reeleição por razões particulares.

O plenário, após várias considerações, indicou por unanimidade o Reitor Antônio Diomário de Queiroz/UFSC, para a sucessão da entidade, delegando-lhe, caso aceitasse, a tarefa de organizar uma chapa a ser apresentada às eleições de março de 1995.

### III - COMISSÃO DE CARREIRA E SALÁRIO

#### III.1 - Rehierarquização dos técnicos-administrativos

Os Reitores Newton Lima Neto/UFSCar e João Cláudio Todorov/UnB prestaram informes sobre as negociações com o MEC, a SAF e o Gabinete Civil da Presidência da República..

O Professor Wilton Matos/CEFET/MG relatou os trabalhos da reunião da Comissão, realizada no dia 01 de dezembro de 1994, a qual deliberou que as IFES fossem orientadas no sentido de aguardar a edição da Medida Provisória, e caso esta não fosse editada as IFES deveriam aplicar a Lei dos Agentes de Portaria ainda neste ano.

#### III.2 - Salário dos Docentes

O Reitor Newton Lima Neto/UFSCar transmitiu os informes recebidos da SESU/MEC.

O Reitor João Cláudio Todorov/UnB apresentou proposta no sentido de ser solicitada ao MEC a convocação da Comissão de Carreira do MEC para estudar a carreira dos docentes das IFES, ainda neste ano.

**Deliberação:** A proposta foi aprovada.

#### III.3 - Ações Rescisórias e Cautelares

Após a discussão do tema, o Reitor Newton Lima Neto/FSCar apresentou proposta a ser encaminhada ao Colégio de Procuradores Gerais, no sentido de que:

- a) em relação às ações rescisórias, o Colégio de Procuradores Gerais deverá aprofundar a discussão à luz da posição da Procuradoria Jurídica da UnB;
- b) o CPG analise a questão das ações cautelares;
- c) o CPG informe, por escrito, ao Presidente da Comissão Temática, se a posição em relação às ações rescisórias era de maioria ou de unanimidade entre os Procuradores Gerais, informando, também, as razões técnicas, caso houvesse mudança de posição em relação ao que havia sido comunicado na X/94 reunião do Conselho Pleno da ANDIFES, em Salvador;

**Deliberação:** A proposta foi aprovada.

Os dirigentes presentes deliberaram, ainda, que a decisão majoritária do Colégio de Procuradores Gerais (a ser tomada no dia seguinte) seria a decisão do Conselho Pleno sobre a matéria e que o Presidente da Comissão de Carreira, Reitor Todorov, a levaria ao conhecimento da ANDES e da FASUBRA. Deliberou-se, também, que dada a natureza política do problema seria fundamental que todos os Dirigentes das IFES a adotassem.

O CPG discutiu, ainda, matéria sobre o teto Constitucional e foi decidido pelo Conselho Pleno que a manifestação final do Colégio de Procuradores Gerais seria remetida às IFES para apreciação e análise dos dirigentes e posterior discussão em plenário da ANDIFES. O assunto deverá ser incluído na pauta da próxima reunião extraordinária (a ser convocada provavelmente em janeiro/95).

#### III.4 - Aposentadoria Docente

O Reitor Newton Lima Neto/USCar propôs que o tema fosse remetido à Comissão Temática antes de ser discutido no Conselho Pleno.

**Deliberação:** A proposta foi aprovada.

#### IV - INFORMES DO COLÉGIO DE PROCURADORES GERAIS, A SEREM ENCAMINHADOS ÀS IFES

Por problemas de agenda, a reunião do Colégio de Procuradores ocorreria no dia seguinte. Este ponto foi remetido à próxima reunião do Conselho Pleno.

#### V - ORÇAMENTO DAS IFES DE 1994 E PARA 1995

##### V.1 - Orçamento para 1995

V.1.1 - O Reitor José Henrique Faria/UFPr, Presidente da Comissão de Orçamento, prestou informes sobre o andamento da emenda da ANDIFES bem como do relatório apresentado pelo Senador Gilberto Miranda.

V.1.2 - Em relação ao Modelo de Alocação, a Comissão verificou que o mesmo foi aplicado conforme a portaria ministerial que regulamenta o Modelo.

O Reitor José Henrique Faria propôs que a ANDIFES comunicasse ao MEC que havia feito a verificação e confirmado a aplicação do Modelo.

**Deliberação:** A proposta foi aprovada.

V.2 - Orçamento 1994.

O Reitor José Henrique Faria informou que o Coordenador Geral da COF/MEC havia confirmado o envio do Projeto de Lei, com a suplementação orçamentária, para o Congresso Nacional.

O Coordenadora da COF também informou que o MEC enfrentava dificuldades junto à SOF para obter o repasse de recursos em função de informações existentes de que algumas IFES tinham a folha de pessoal em valores acima do correto.

O Reitor Newton Lima Neto apresentou a seguinte proposta:

- Enviar ofício ao MEC, em resposta à Circular nº 1565/94-MEC, informando a posição da ANDIFES no sentido de que as orientações coletivas da entidade estão pautadas no respeito absoluto aos dispositivos legais e que suposições de procedimento diferenciados sejam, caso a caso, discutidos com os respectivos dirigentes.

**Deliberação:** A proposta foi aprovada.

**Reitor Newton Lima Neto**

Presidente da ANDIFES

**Gustavo Balduino**

Secretário Executivo